



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 846514D02482DD07ED846AD43A73DF127491DA5B

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **Processo Licitatório nº 061/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021**

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 061/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2021, declarou a Inexigibilidade de licitação, para *concessão de uso de terreno público*, da área de terra localizados na Rua Valdir Lemos de Camargo, Distrito Industrial Estanislau Novacki, constante da matrícula 11.628 registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Porto União, com área de 4.140,00 m<sup>2</sup>.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 18 de março de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 846514D02482DD07ED846AD43A73DF127491DA5B

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Processo Licitatório nº 061/2021 Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2021

**Caracterização da Situação:** A empresa Formato Indústria e Comércio de Compensados Ltda, inscrita no CNPJ 03.909.543/0001-14 necessita expandir seu empreendimento em imóvel localizado na Rua Valdir Lemos de Camargo, Distrito Industrial Estanislau Novacki , no município de Porto União, e para isso se faz necessário a *concessão de uso de terreno público*, da áreas de terra constantes das matrículas 11.628 registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Porto União, com área de 4.140,00 m<sup>2</sup>, situando-se as referidas áreas na divisa com o imóvel pertencente a empresa Formato Indústria e Comércio de Compensados Ltda.

**Descrição do Objeto:** O objeto da presente é, justamente *concessão de uso de terreno público*, da área de terra localizados na Rua Valdir Lemos de Camargo, Distrito Industrial Estanislau Novacki, no município de Porto União, constante da matrícula 11.628 registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Porto União, com área de 4.140,00 m<sup>2</sup>, situando-se a referida área na divisa com o imóvel pertencente a empresa Formato Indústria e Comércio de Compensados Ltda, inscrita no CNPJ 03.909.543/0001-14.

**Do Preço:** A *concessão de uso de terreno público* será sem custos à empresa.

**Do Prazo:** O prazo de *concessão de uso de terreno público* será de 50 (cinquenta) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que cumpridas todas obrigações contratuais, com base na Lei Municipal nº 4.778 de 09 de novembro de 2021.

**Justificativa:** O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 18 de março de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 846514D02482DD07ED846AD43A73DF127491DA5B

## **DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

### **Processo Licitatório nº 061/2021 Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2021**

**Objeto:** *concessão de uso de terreno público*, da área de terra localizados na Rua Valdir Lemos de Camargo, Distrito Industrial Estanislau Novacki, no município de Porto União constante da matrícula 11.628 registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Porto União, com área de 4.140,00 m<sup>2</sup>.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do *art. 25, caput* da Lei 8.666/93, declarando a inexigibilidade de licitação *concessão de uso de terreno público*, da área de terra localizados na Rua Valdir Lemos de Camargo, Distrito Industrial Estanislau Novacki, no município de Porto União constante da matrícula 11.628 registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Porto União, com área de 4.140,00 m<sup>2</sup>, situando-se a referida área na divisa com o imóvel pertencente a empresa Formato Indústria e Comércio de Compensados Ltda, inscrita no CNPJ 03.909.543/0001-14, com base na Lei Municipal nº 4.778 de 09 de novembro de 2021.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 24 de março de 2021.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal